

DECRETO Nº. 2163, DE 15 DE ABRIL DE 2011.

Nomeia membros efetivos e suplentes para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- Conselho do FUNDEB.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS**, usando de suas atribuições e de conformidade com as Leis Municipais nºs. 511, de 22 de março de 2007 e 540, de 06 de setembro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- Conselho do FUNDEB:

I) Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Efetivo: *Maria Sirlei Maia Leal*

Suplente: *Juliana Aparecida da Silva*

b) Efetivo: *Lázara Maria Ferreira*

Suplente: *Regina Maria Soares Ferreira*

II) Representantes dos professores das escolas públicas municipais:

Efetivo: *Wesley de Freitas Oliveira*

Suplente: *Ailton Real de Arruda*

III) Representantes dos diretores das escolas públicas municipais:

Efetivo: *Rosely Feliciano Vieira*

Suplente: *Magna Maria de Urzêdo Ferreira*

IV) Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais:

Efetivo: *Elciene Aparecida da Silva*

Suplente: *Eliene Mendonça de Souza Leal*

V) Representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais:

Efetivos: *Ivoneide Cristina Galdino Guimarães Ferreira*

Aparecida Regina Real Arruda

Suplentes: *Kênia Aparecida de Lima*

Daniela Aparecida Maia Urzedo

VI) Representantes dos estudantes da educação básica pública:

Efetivos: *Marly Cândida de Oliveira Leal*

Edicreia Queiroz da Silva

Suplentes: *Regina Matias Ribeiro*

Roselene Pereira dos Santos

VII) Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Efetivo: *Merielly Alves Macedo Sampaio*

Suplente: *Roberto Souto de Paula*

VIII) Representantes do Conselho Tutelar:

Efetivo: *Horeb Gonçalves Mateus*

Suplente: *Lucie Helaine Freitas de Oliveira Martins*

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB terá vigência até quinze (15) de abril de 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas, 15 de abril de 2011.

João de Freitas Leal

- Prefeito -